



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1076883
Natureza: Representação
Representante: Polícia Civil do Distrito Federal
Representado: Fábio Henrique Coutinho Soares

Considerando a documentação apresentada às peças 42 a 45, encaminho o feito à **Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão**, para exame técnico, ficando essa unidade autorizada, desde já, a realizar as diligências que entender necessárias, nos termos da Portaria GCSTP 1/2021.

Após, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas, para manifestação.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2021.

TELMO PASSARELI
Relator